

EDITAL nº 0001/2025
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM NEUROIMUNOLOGIA

O Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Neuroimunologia torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos(as) para o Curso de Especialização em Neuroimunologia a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB) e Hospital Universitário de Brasília.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Neuroimunologia tem como objetivo formar neurologistas subespecializados na área de neuroimunologia.

1.2 O curso é presencial, tem carga horária total de 960 horas e será desenvolvido no período de 12 meses.

1.3 As aulas e atividades práticas ocorrerão no Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, localizado na Asa Norte (Plano Piloto, Brasília/DF) e no Hospital Universitário de Brasília.

1.4 A estrutura curricular é composta de 3 (três) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

1.4.1 A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste na elaboração de uma atividade científica (monografia, artigo ou capítulo de livro) a ser finalizado ao término do curso.

1.5 O Curso será gratuito não sendo cobrado qualquer valor a título de inscrição, matrícula ou mensalidades.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso de Especialização em Neuroimunologia se destina a portadores de diploma de curso superior em Medicina e Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica em Neurologia emitido por programa reconhecido e regulamentado pelo MEC.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de programa de residência médica em Neurologia, os quais deverão concluir o programa até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Especialização em Neuroimunologia.

3.2 Serão reservadas 2 (duas) vagas para a Política de Ações Afirmativas.

3.2.1 A sua distribuição se dará da seguinte forma: 2 (duas) vagas para os que se declararem como negros, 1 (uma) para os que se declararem como quilombolas, 1 (uma) para os que se declararem como indígenas e 1 (uma) para os que se declararem como pessoa com deficiência, conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0044/2020.

3.2.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração.

3.2.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade.

3.2.4 O processo de heteroidentificação, previsto na Resolução CEPE n. 0044/2020, é regido pelas orientações do Decanato de Pós-Graduação.

3.2.5 Na hipótese de não haver candidatos/as que optem pelas políticas de ações afirmativas aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

3.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado do processo seletivo.

3.4 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo.

3.5 A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.6 O início das aulas se dará na data provável em 01/06/2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>.

4.2 A inscrição ao processo seletivo não terá cobrança de taxa.

4.3 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.4 No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

4.4.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.4.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

4.4.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.5 O Curso de Especialização em Neuroimunologia não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

4.6 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.7 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.8 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail latosensucienciasmedicas@gmail.com, conforme modelo (Anexo IV) e o cronograma indicado no item 8.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Certificado de conclusão do Programa de Residência Médica em Neurologia reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- f) Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses;
- g) Comprovantes para análise do currículo.

5.1.1 Em relação à letra “e”, aos(às) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar da residência médica, devendo o certificado de conclusão ser apresentado até a data da matrícula.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

6.2 O processo seletivo constará de:

- (a) Análise do Currículo e dos respectivos comprovantes;
- (b) Prova Escrita sobre a área de Neuroimunologia.

6.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo (peso 3) e à Prova Escrita (peso 7).

6.4 Para pontuar na análise do currículo, o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados na ocasião da inscrição.

6.5 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

APERFEIÇOAMENTO	Pontuação o por item	Pontuação máxima	
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.	0,5	2,5	
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (<i>Residência Médica e/ou cursos de aperfeiçoamento “fellowships” na área de neurologia</i>)	1,0	2,0	
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	1,0	1,0	5,5
ATUAÇÃO	Pontuação o por item	Pontuação máxima	
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).	0,5	1,0	1,5
Realização de Iniciação Científica	0,5	0,5	
PRODUÇÃO	Pontuação o por item	Pontuação Máxima	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	1,5	
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,5	1,5	3,0
PONTUAÇÃO			10,0
MÁXIMA			

6.6 A Prova escrita contará com questões de múltipla escolha e questões discursivas sobre o tema de neuroimunologia.

6.7 A prova será realizada no Hospital Universitário de Brasília em data e hora divulgada após o término da inscrição. A correção da prova será feita pela coordenação do curso.

6.8 É vedada a identificação nominal na prova escrita.

6.9 O resultado do processo seletivo será a média aritmética das notas obtidas na análise do currículo e da prova escrita multiplicada pelos seus pesos e o total/ dividido por 10.

6.10 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

6.11 No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na prova escrita;
- b) Maior nota obtida na análise do currículo;
- c) Candidato de maior idade.

6.12 Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no site <https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br/>, conforme cronograma definido neste edital.

7.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo VI. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do e-mail latosensucienciasmedicas@gmail.com conforme cronograma deste edital.

7.3 Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no site <https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br/>, conforme cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br/>.

DATAS	EVENTOS
22/05/2025	Publicação do edital
23/05/2025 a 27/05/2025	Período de inscrições
28/05/2025	Divulgação das candidaturas homologadas
29/05/2025 a 30/05/2025	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
02/06/2025	Divulgação da homologação das inscrições
03/06/2025	Prova Escrita e Prova de Avaliação de Currículo
04/06/2025	Divulgação do resultado preliminar
05/06/2025 a 06/06/2025	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar

09/06/2025	Divulgação do resultado final
10/06/2025	Início das aulas (provável)

9. DA MATRÍCULA

9.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA.

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a coordenação do curso, através do e-mail latosensucienciasmedicas@gmail.com.

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

9.2 O(a) residente concluinte de do programa de residência médica em neurologia deverá enviar o certificado de residência até a véspera do início das aulas, através do e-mail latosensucienciasmedicas@gmail.com.

9.3 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em Neuroimunologia, sendo permitido apenas de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Neuroimunologia.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 20 de maio de 2025.

Prof. Dr. Felipe von Glehn
Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Neuroimunologia



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NEUROIMUNOLOGIA

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA ADEÇÃO À POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu, _____, nascido em / / , natural de (cidade), (estado), (país), portador de RG nº _____, emitido em / / (data de emissão), pelo Órgão Emissor: _____, portador de C.P.F nº _____, residente em _____, (CEP), (Cidade), (Estado), portador de telefone () (ddd+nº), celular () (ddd+nº), e-mail _____, ciente e de acordo com as regras do Edital nº __/2020 do curso de Especialização em _____, por compromisso de honra me declaro () negro / () quilombola / () indígena / () pessoa com deficiência / () outro: _____

Cidade, Data

(Assinatura do candidato)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena
_____ da Aldeia (se for o
caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o
caso) _____, declaramos
que _____ é membro reconhecido desta comunidade,
sendo filho(a) de _____ e
de _____, tendo (pequeno texto que descreva os
vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20 _____ (Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) indígena /Assinatura ou Nome da organização indígena/
Assinatura do/a Responsável Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola
_____ localizado
em _____, declaramos
que _____ é membro reconhecido
desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e
de _____, tendo
(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20____ (Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura ou Nome da organização quilombola/
Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

Anexo VI

Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Neuroimunologia, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)

- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)

- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 20____ (Local/Estado e Data)
